



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA

Licitações

COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO

EDITAL 004/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 3520400.427.00006577/2025-41

OBJETO: Aquisição de equipamentos e mobiliários hospitalares destinados ao atendimento da rede municipal de saúde, contemplando o Hospital Mário Covas Jr, Centro Especializado no Transtorno do Espectro Autista (CER-TEA) e as Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Às Empresas Interessadas,

Em razão dos pedidos de esclarecimentos apresentados via plataforma <https://licitailhabela.com.br/pagina/portal/esclarecimentos.jsf?windowId=c5c>, divulgamos os questionamentos e respectivas respostas apresentadas pela Secretaria demandante:

QUESTIONAMENTO 1: Bom dia, sou da empresa RC Móveis e gostaria de sanar uma dúvida referente ao item 35-POLTRONA HOSPITALAR PARA DESCANSO, no edital consta: "medindo 60 85 Cm (a x L), e 5cm de Espessura. Dimensões: (variação +/- 5 Cm) 85/150 x 65 x 115 Cm (c x l h), Assento Com 45 Cm de Altura, as medidas não estão claras a qual parte da poltrona se refere, sendo assim, serão aceitas as medidas de Normal: 1,00 x 0,80 x 1,16 m (C x L x A) Reclinada: 1,70 0,55 x 0,52 m (C x L x A) Altura do assento: 50cm ??

RESPOSTA:

- **Comprimento:** de 85 a 150cm (devido ao ajuste reclinável)
- **Largura:** 65 cm
- **Altura:** 115 cm

O "85/150" indica que o comprimento pode variar dentro desse intervalo, dependendo da posição da poltrona (por exemplo, fechado ou reclinada). Lembrando que as características dos itens licitados são mínimas, caso seja ofertado item com características superiores ao solicitado, haverá análise técnica para avaliação do que for ofertado. Uma variação maior, oferece vantagem ao usuário, e será aceita.

Quanto a altura do assento, sim, será aceita com 50cm.

QUESTIONAMENTO 2: Boa tarde. Interessado em participar, solicito esclarecimentos se existe alguma marca de referência para o item POLTRONA HOSPITALAR PARA DESCANSO, pois algumas especificações, como "chassi de madeira" não estão sendo encontradas. No aguardo, obrigado.

RESPOSTA: Não temos marca de referência. Algumas fabricantes permitem personalização dos seus componentes. Lembrando que se houver uma solução superior, a mesma poderá ser aceita após análise de técnica do item ofertado.

Considerando que os pedidos de esclarecimentos não alteram a formulação das propostas, esta é mantida a data da sessão nos termos do edital.

Patricia Aparecida dos Santos de Oliveira
Diretoria de Licitações de Bens e Serviços



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Aparecida Dos Santos De Oliveira**, Agente de **Administração Pública**, em 22/01/2026, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0793949** e o código CRC **84BD911F**.

Referência: Processo nº 3520400.427.00006577/2025-41

SEI nº 0793949